



LIDO
Em 19 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital E - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 4037/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CES

Em, 20 / 10 / 05.

Flamora Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação do Centro de Ensino Fundamental Fercal, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação do Centro de Ensino Fundamental Fercal, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de ampliar o Centro de Ensino Fundamental Fercal, com vistas a oferecer melhores condições, haja vista o aumento da demanda de alunos para aquele estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

E. Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

